

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 27/2021

REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade, António Manuel Pereira Mimoso. -----

Não esteve presente na reunião o Vereador Luis Manuel Maçãs Aires Costa, cuja falta foi justificada e pediu para ser substituído pelo membro seguinte na lista da Coligação Marvão à Frente PSD-CDS/PP. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de seis de dezembro de dois mil e vinte e um. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-27/21**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 234 de 07/12/2021, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 1.587.762.34 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - 150.920.40 € -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - CALEIRA E CALEIRA DE CIMA - ESCUSA - SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que nos foi solicitado parecer favorável pelo requerente, João Maria Florindo Salgado de Goes, como notário, para efeitos de instrução de ato da sua competência, nos termos do nº3 do artigo 4 do Estatuto do Notariado, quanto à constituição de compropriedade ou a ampliação do nº de compartes, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 –A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)” -----

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. -----

2021.06.14

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Deste modo, tendo em conta que deste ato não resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade dos seguintes prédios descritos na conservatória do registo predial de Marvão: -----

-Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 2885/20210806, localizado em Caleira de Cima, Escusa, na Freguesia de S. Salvador da Aramenha, denominado Caleira de Cima, composto de parte rústica, inscrita sob o artº 164 da secção A e dos Artºs urbanos inscritos na matriz com os nºs 1074, 1168 e 1167, todos da freguesia de S. Salvador da Aramenha. -----

-Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 1138/19910710, localizado em Caleiras, na Freguesia de S. Salvador da Aramenha, denominado Caleiras, composto de parte rústica, inscrita sob o artº 170 da secção A, na Freguesia de S. Salvador da Aramenha. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

ORÇAMENTO 2022 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022/2025 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 101/21) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Presidente apresentou o documento em traços gerais, referindo que fará uma apresentação mais ao pormenor na assembleia municipal, destacando as novas rubricas e novas medidas que poderá vir a implementar. Tem todas as rubricas e transitam todas as obras que estão a decorrer vindas do orçamento anterior e já reflete a redução da receita de acordo com o orçamento do estado, reflete uma diminuição de receita do artigo 35º da Lei 73/2004, que é uma compensação IVA, eletricidade, e outros fatores que influenciavam a economia local e a verba é menor. Reflete também uma taxa IRS de 0% e como rubricas novas tem elaboração do projeto de reabilitação da torre da Portagem, elaboração do projeto de reabilitação do pavilhão polivalente de Santo António da Areias, criando ao lado uma sala para atividades que possam fazer sem estar a utilizar a sala grande, reabilitação do edifício da Portagem, com projeto já feito, a reabilitação da piscina fluvial da Portagem com projeto adjudicado, ecopista de Marvão/Castelo de Vide, alternativa às árvores fechadas tem rubrica aberta, elaboração da área de lazer da Barragem da Apartadura embora ainda sem projeto é ideia de começar a trabalhar nesse projeto, comparticipação dos medicamentos que era comum a todas as forças políticas, irá ser regulamentado e entrará em funcionamento em 2022. Tem o apoio à demografia que fica rubrica aberta e carece de debate para perceber quais são as medidas que podem dar neste âmbito. Recuperação do Bloco B1 da Fronteira, intenção no PRR para fazer essa obra do aviso para acolhimento temporário, tem rubrica aberta para medidas de combate ao cancro do castanheiro, pensando que poderá vir a abrir alguma medida. Elaboração do projeto de ampliação da zona industrial em Santo António das Areias, está a decorrer o plano de pormenor da zona industrial e estima-se que fique pronto no próximo mês de junho. Medidas de apoio à comunidade estrangeira, reforço da rede móvel, em curso o projeto 5G na Escusa. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que esperava neste documento viessem refletidas as intenções e os principais projetos que são o foco e o objetivo do executivo para o nosso concelho. Recordou -----

2021.06.14

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

neste orçamento tendo em consideração a receita para a proteção civil, e tendo em conta que não reflete o projeto da Academia Miamas que termina este ano a participação nacional seria importante dar a mão à Academia. A rede móvel e a internet tem de estar a funcionar bem, senão o projeto dos nómadas digitais não faz sentido e corre-se o risco de se perder a oportunidade de quem vem do exterior. Espera do Presidente uma mensagem mais clara de que há investimento neste sentido. Sobre as comemorações do dia da juventude alertou que no último ano a verba duplicou e como pretende resolver no futuro esta diferença. A candidatura a património mundial não tem um cronograma nem objetivos, está-se a tornar num investimento sem retorno, pediu reflexão e que interpretação o executivo faz. Falou-se na reabilitação da torre da Portagem, e gostava de saber em concreto o que pretendem fazer. No mandato anterior o PS falou no investimento no pavilhão que já podia ter sido feito. -----

Salientou que o PS vê com bons olhos o apoio nos medicamentos e a unidade de cuidados de saúde de Marvão que tem financiamento mas não tem espaço definido, o bloco habitacional da Rua do Relógio embora não perceba o projeto tem uma redução no valor e não foi executado. O edifício da fronteira continua fechado, o betuminoso tem umam verba curta e há necessidade de tapar buracos, o combata à praga das rapas e da doença do castanheiro é fundamental, a cooperativa do Porto da Espada é para quando? O apoio à demografia o que é? -----

O Presidente respondeu que a proteção civil somos todos nós e os funcionários que estão na rua têm meios com equipamentos e há também os bombeiros, vivemos num concelho onde felizmente não ocorrem catástrofes de maior à exceção dos incêndios e das intempéries. Pretende reorganizar estes serviços no mês de janeiro e operacionalizar de outra forma para gerir as ocorrências. Sobre a Academia não tem tido contactos da parte da Associação, a rede móvel é uma preocupação que também partilha e vai negociar o reforço com várias operadoras, a internet móvel não é tão fácil mas está atento. O dia da juventude este ano foi financiado, a candidatura não vai ter mais avenças de prestação de serviços, vai-se resolver com a prata da casa e a coordenação também vai ser feita pelos técnicos do município. Quanto à torre da Portagem o que pretende é reabilitar um edifício histórico cujo projeto trará à câmara, e a demografia é uma medida que deve ser debatida com todos para fazer um regulamento e está aberto a negociar as medidas. Informou ainda que tem reunião marcada com o festival de cinema, o centro de saúde de Marvão está a negociar com a Santa Casa da Misericórdia para ficar onde está. A Rua do Relógio está na estratégia local de habitação, o betuminoso é para conservação das estradas para não deixar chegar a um estado pior. No que diz respeito às pragas as rapas têm de ter outra solução que não seja a da Universidade de Évora e a doença do castanheiro está a ser tratada pela Vereadora Paula. Por fim disse que a cooperativa está para candidatar ao Leader. -----

Terminada a discussão do orçamento e GOP o Presidente pôs o documento a votação. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Orçamento 2022 e GOP 2022/2025, com três votos a favor do PSD e duas abstenções do PS. Deliberou ainda submeter os documentos à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Declaração de voto do Partido Socialista: -----

----- .----- .----- .----- .-----
2021.06.14

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Jorge Rosado e Cristina Novo vêm apresentar a seguinte Declaração de voto, relativamente ao orçamento do Município de Marvão para o ano 2022. -----

Por entendermos que o documento não apresenta uma ideia original, é pouco ambicioso e não define uma política estratégica para o território nas mais diversas áreas, faltando a apresentação de um verdadeiro programa de ação da Câmara Municipal para o presente mandato. Aquilo que tínhamos, confirmou-se com a apresentação da proposta: esta não é mais que a concretização dos projetos do mandato anterior, nas existe uma estratégia. -----

Se dúvidas houvesse da pouca ação política que o documento revela, o facto deste ter sido apresentado, nas reuniões com os Vereadores e os Presidentes de Junta, pelos responsáveis técnicos do Município, apesar do mérito profissional, é a prova desta lacuna. O destaque dado à parte técnica releva para segundo plano uma verdadeira política para o Concelho, que seria da responsabilidade do Presidente. -----

Um bom exemplo é que o orçamento não tem em conta os programas estratégicos comunitários como é o caso do PRR e do PT20/30 e não está preparado para responder fortemente aos projetos que se enquadram neste plano, cuja proposta e negociação depende das opções e das ações políticas assumidas pelo Executivo. -----

No que refere a medidas concretas, concluímos que, no saneamento básico não se encontram elencadas e contempladas as necessidades por todos já sinalizadas, como a resolução dos problemas nos esgotos e ETAR de Galegos, na ETAR da Beirã e nas condutas da Portagem e Ramila. -----

Nas áreas do turismo e do lazer, não estão contempladas verbas para a renovação da piscina fluvial da Portagem, nem qualquer projeto para a Barragem da Apartadura, Museu das Caleiras, Ciclovía ou localização da zona de lazer dos Alvarrões. -----

Na área socioeconómica, a Cooperativa do Porto da Espada continua a não ser uma prioridade e faz referência ao projeto para centro de negócios da Portagem que consideramos a maior aberração alguma vez apresentada no nosso concelho. -----

O edifício do Posto Fronteiriço dos Galegos continua a ser ignorado neste orçamento, sem ter uma função definida, desconhecendo-se quaisquer mais valias que dali possam resultar para o Concelho. -----

A vila de Marvão continua sem dispor de um programa ou estratégia para o antigo parque de máquinas, nem qualquer regulamentação do trânsito, conforme pedido desde há anos pelos seus moradores. -----

Para além destas medidas, que no nosso entender deveriam representar opções estratégicas para o Concelho, entendemos igualmente ser determinante e pecar por um enorme atraso, a realização de dois documentos orientadores para a ação política e gestão de equipamentos: a Carta Educativa Municipal e um Plano Municipal de Saúde. -----

Foi ainda identificada nesta análise a ausência de uma política para os recursos humanos, que esteja refletida no quadro municipal para o ano de 2022, pelo que ficamos sem conhecer quais as áreas em que o Executivo identifica carências ou considera prioritárias e, portanto, com necessidade de proceder a contratações. -----

Para além das matérias que referimos, defendemos ainda a realização de uma auditoria e de um parecer independente sobre as implicações orçamentais e judiciais relativamente aos processos do IFAP, de maneira a esclarecer em definitivo e de forma inequívoca um assunto que tem implicações no funcionamento e no prestígio dos órgãos autárquicos. -----

Estivemos e estamos sempre disponíveis para negociar e manifestamos o nosso interesse em contribuir de forma séria, sem enganos, como aconteceu no passado, para a definição de uma estratégia clara e objetiva para o concelho de Marvão, porque em primeiro lugar estão sempre os interesses do nosso Concelho e dos Marvanenses. -----

2021.06.14

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Atendendo à conjuntura social e económica que vivemos, ao início de um novo ciclo político, o nosso sentido o nosso voto é de abstenção ao referido documento, não vinculando a bancada do partido socialista na Assembleia Municipal uma vez que ainda existem esclarecimentos por prestar.” -----

MAPA DE PESSOAL PARA 2022 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 102/21) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Mapa de Pessoal, com três votos a favor do PSD e duas abstenções do PS. Deliberou ainda submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal. -----

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS -----

“Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio estabelecer que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais. -----

Pelo exposto proponho: -----

1- Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, durante o ano de 2022, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados. -----

2- Que delibere solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € (alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2021.06.14

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

3- Que delibere ainda a Câmara Municipal que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. --

4- Que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. -----

5- Que delibere ainda a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a autorização prévia, com três votos a favor do PSD e duas abstenções do PS. Deliberou ainda submeter os documentos à aprovação da Assembleia Municipal. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 11:00 horas.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

----- .----- .----- .----- .-----
2021.06.14